

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 66/2025, de 29 de agosto de 2025.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e, considerando as orientações da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1. Designar os servidores públicos para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto do processo é a aquisição de notebooks para atender às demandas da Gerência Regional de Brasília - GEREBr/Fiocruz, nos termos do art. 21, inciso III da IN 05/2017.

2.0 - OBJETIVO

2.1. A equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes membros:

	Nome	Matrícula SIAPE
Requisitante	Roberto Luiz Gomes de Azevedo	1895354
Integrante Administrativo	Kátia Miyuki Sasaki Zeredo	1726959
Integrante Técnico	Sinval Cezário da Silva	1092693

2.2. A equipe reúne competências necessárias a completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

2.3. Todas as atribuições da equipe constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 29/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **5361980** e o
código CRC **25181BD7**.

Referência: Processo nº 25027.000004/2025-87

SEI nº 5361980